



INDICAÇÃO Nº IND 3827/2005

(Do Deputado Chico Vigilante)

Protocolo Legislativo para registro nº 0, em

seguida, à CSEG  
Em 22 / 09 / 05

Rosana Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal providências cabíveis para a adequação do retorno localizado no início da L4 Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicita ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal providências cabíveis para a adequação do retorno localizado no início da L4 Norte, que não obedece ao padrão dos acessos de entrada e saída das vias de Brasília, segundo observação encaminhada a esta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação atende à reclamação a nós encaminhada por *email*, em que o Sr. Edivan Batista Carvalho aponta o tumulto e o perigo do trânsito nos referidos acessos de entrada e saída no início da L4 Norte. Afirma o Sr. Edivan:

“Quem vem da L4 Sul ou do Setor de Clubes Sul em sentido norte, encontra primeiro um retorno da pista da esquerda para quem vem no sentido norte-sul, e não um para entrar para pegar a Esplanada, como é o padrão de todos os outros retornos da cidade, inclusive estacionamentos. Ou seja, primeiro tem a entrada e depois a saída. Lá na L4 Norte, primeiro tem a saída, que tumultua e fica mais perigoso, e depois tem a entrada, totalmente sem lógica.”

Portanto, em se tratando de medida da competência desse órgão do Poder Executivo, encaminho esta Indicação à apreciação da autoridade competente.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de setembro de 2005.

Deputado Chico Vigilante  
Partido dos Trabalhadores

